



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº 35/2025

Lima Duarte, 25 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita do Município de Lima Duarte

Assunto: Questionamentos sobre o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 30/2025

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, informar que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 30/2025, que "Dispõe sobre a concessão de Contribuição Financeira no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por meio de celebração de parceria, na forma que menciona", encontra-se em tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Após análise do conteúdo do referido projeto, durante a reunião das comissões realizada em 24 de setembro, constatou-se a necessidade de apresentar os seguintes questionamentos e apontamentos de inconformidades verificadas:

1- O projeto de lei, ofício e mensagem recebida alterna entre os termos “contribuição financeira” e “subvenção”, o que pode gerar dúvida interpretativa. Ressalta-se que a terminologia mais adequada seria “contribuição financeira”, tendo em vista que os recursos são classificados como investimento (GND 4), e não como custeio. Conforme verificado no projeto de lei, as dotações orçamentárias apresentadas são de custeio e não de investimento. Dessa forma, solicitamos a uniformização e esclarecimentos de qual termo e qual dotação a ser utilizada.

2- O projeto não apresenta o relatório da fonte 660.000, documento necessário para comprovação da existência do recurso orçamentário e financeiro destinado à execução da medida.

3- Não foram apresentados detalhes acerca da emenda parlamentar que teria originado o recurso, tais como número da emenda, autor e demais informações de identificação, indispensáveis para a transparência e regularidade do processo legislativo e orçamentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência preste os devidos esclarecimentos e, se necessário, complemente a documentação pertinente, de modo a garantir segurança jurídica e técnica à tramitação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

*Josimar Oliveira Campos
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*

